<u>LEI N.º 1.851</u> DE 16 DE MARÇO DE 2000.

| <u>ALTERA</u> | DEN (| <u>OMINA ÇÃ</u> | O DE |
|-------------------|--------------|-----------------|---------------|
| LOGRADOUR | 0 | PÚBLICO | QUE |
| ESPECIFICA | E | DÁ | OUTRAS |
| PROVIDÊNCI | AS. | | |

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de fevereiro de 2000 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.851

Art.1.º Fica alterada para "Eugênio Batista da Silva", a Rua denominada "Quatro", localizada entre as quadras 08, 09 e 10 do Jardim Nova Cintra, no Morro da Nova Cintra.

Art.2.º As despesas com a execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", 16 de março de 2000.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 16 de março de 2000 .

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO Chefe do Departamento

PA: 13999/2000-11 Publicada no Diário Oficial em 17/03/2000 Formalizada por Antonio Carlos Bley Pizarro Em: 24/02/2000 1

PA: 13999/2000-11 Publicada no Diário Oficial em 17/03/2000 Formalizada por Antonio Carlos Bley Pizarro Em: 24/02/2000